

A disciplina de *Chimica* na década de 1850: uma perspectiva histórica

Renato da Silva Custódio^{1*} (PG), Ademir Valdir dos Santos (PQ).

Universidade Federal de Santa Catarina

¹renatodsc2@gmail.com

Palavras-Chave: Ensino, História das disciplinas, Química.

RESUMO: Este estudo apresenta elementos de base histórica sobre a constituição da Química como disciplina. A metodologia utiliza como fontes Relatórios de Presidência de Província de Santa Catarina da década de 1850, focalizando a seção que trata da Instrução Pública. A análise é realizada com base em referenciais bibliográficos do campo da História da Educação, que conceituam disciplina escolar, exploram aspectos curriculares, de docência e do uso de manuais ou livros didáticos, caracterizando práticas pedagógicas referentes ao Ensino de Química. Os resultados evidenciam que a disciplina de Química, embora presente de forma sucinta nos Relatórios, já integrava os currículos do Ensino Secundário, há também relatos quanto à falta de docentes especializados e foi possível ainda constatar similaridades entre a forma histórica de organização curricular no período Imperial e conteúdos programáticos de livros didáticos contemporâneos.

Este estudo apresenta elementos de base histórica sobre a constituição da Química como disciplina, abrangendo um arco cronológico que está delimitado entre dois pólos cronológicos: num extremo descrevendo e caracterizando aspectos primordiais de sua organização e ensino no período Imperial na Província de Santa Catarina, noutro cotejando e analisando transformações por que esta componente curricular passou e que estão presentes nas perspectivas contemporâneas quanto a seu ensino. A metodologia tem por base a utilização como fonte de um *corpus* documental de Relatórios de Presidência da Província da década de 1850, sendo que as análises são realizadas à luz de referenciais bibliográficos que buscam, sob ponto de vista histórico, caracterizar a organização e institucionalização de práticas pedagógicas nucleadas na oferta da disciplina de Química enquanto componente formativa curricular escolar.

Inicialmente apresentamos uma breve conceituação sobre o conceito de disciplina escolar e abordagens teóricas oriundas do campo da História da Educação que parametrizam o tratamento do objeto. Em seguida, são arrolados aspectos do currículo, da docência e do uso de manuais ou livros didáticos componentes do ensino de Química. Ao lado disso, são apresentados estudos que permitem identificar permanências e transformações no processo de institucionalização de práticas escolares nucleadas em torno dessa disciplina.

Segundo Chervel (1990), o conceito de “disciplina” é controverso e apresenta variações ao longo da história da escolarização, que dependem dos contextos geográficos e históricos. Além disso, esse historiador da educação chama a atenção para o fato de que o tratamento das “matérias” componentes dos currículos escolares é algo recente, sendo que no campo das chamadas “ciências da educação” seu estudo ainda solicita reflexões. Diante disso, as definições existentes como que orbitam em torno de um conceito científico concreto, sendo que o uso de sinônimos como “matérias” ou “conteúdos” por vezes banaliza a aplicação do termo. E pondera:

A disciplina é aquilo que se ensina e ponto final. Não se está muito longe da noção inglesa de *subject*, que está na base de uma nova tendência da história da educação de Além-Mancha, e da qual a definição se dá pela acumulação e

associação de partes constitutivas. Retoma então ao historiador a tarefa de definir a noção de disciplina ao mesmo tempo em que faz a sua história.(CHERVEL, 1990, p. 178).

Quanto ao estudo da disciplina escolar de Química, indicamos que Ern e Aires (2007) propõem uma concepção referente à maneira de se estudar a história de uma disciplina escolar, segundo a qual é viável relacionar tal historicidade com o contexto temporal das demais disciplinas escolares. Assim, se poderia até mesmo dizer que a base de uma disciplina específica é constituída em um contexto geral da constituição e oferta das demais disciplinas do currículo. Entretanto, mesmo que o currículo mais amplo atue formando tal contexto, cada disciplina apresenta uma história peculiar (ERN e AIRES, 2007, p. 92).

A Química passou a fazer parte do currículo das instituições escolares brasileiras de nível secundário que foram sendo criadas quando de sua inserção, em 1837, no Imperial Colégio de Pedro II, no então município da Corte, o Rio de Janeiro. E há indicativos de que, ao longo dos anos, o desenvolvimento desta disciplina veio a sofrer diversas alterações, notadamente em relação à exclusão ou inserção de conteúdos (SCHEFFER, 1997, p. 11).

Segundo Vechia e Lorenz (1998), na obra Programa de Ensino da Escola Secundária Brasileira 1850-1951, os programas ou planos de ensino das disciplinas elaborados para oferta no Colégio Pedro II foram por longo tempo utilizados como modelo e referência para as demais instituições, uma vez que aquela instituição devia ser tomada como padrão de funcionamento para as escolas do Brasil.

Segundo esses pesquisadores, em 1837 houve a inserção da disciplina de Química. A análise apresenta o Programa de Exames de 1850 no Imperial Collegio do Pedro Segundo. Vemos ali que a Chimica foi tratada juntamente com a Physica, ambas ensinadas no Septimo Anno. São descritos 40 itens de conteúdo estruturando o currículo disciplinar, entre os quais podemos citar: 1 – elementos. Saes de Potassa. 2- Ciencias physicas. Acidos. Prata. 3 – Propriedades geraes da materia. Phosphoro. Fermentação. 4 – Porosidade. Saes de Cal. 5 – Impenetrabilidade. Nitrato de Potassa. Palladio (VECHIA e LORENZ, 1998, p. 7).

Outro programa de ensino compilado por Vechia e Lorenz, que corresponde ao nosso recorte histórico, é o Programa do Ensino do Collegio de Pedro II para o ano letivo de 1856, instituído conforme portaria de 24 de janeiro, que manda observá-lo provisoriamente. Tal programa foi organizado pelo Conselho Diretor e proposto pelo Conselheiro de Estado. Naquele ano a disciplina de Chimica estava inserida no Terceiro Anno e contém 23 itens: 1 - definição e fins da chimica. Crystalização. 2 – Coesão e afinidade: corpos simples e compostos. 3 – Noções elementares da nomenclatura Chimica: ácidos, bases, corpos neutro, e saes. 4 – Oxygeno: Combustão. 5 – Azoto: ar atmospherico: por em evidencia sua composição quantitativa e qualitativa; ao lado disso, identificamos uma indicação importante quando se pensa na organização da cultura material escolar para o atendimento de uma disciplina: trata-se de referência ao livro que deveria ser utilizado, o Elements de Chimie, do autor Guerrin-Varri (VECHIA e LORENZ, 1998, p. 32; 33).

A presença desses conteúdos de Química nesta fase de organização do ensino secundário no Brasil é expressão da tendência de incorporar aos currículos, que até então eram pautados principalmente por uma perspectiva de tratamento de conteúdos de base humanista, disciplinas entendidas como necessárias aos novos processos de formação para as mudanças de configuração no mundo do trabalho, pautados pela busca de modernização.

Inclusive, notamos que, os programas compilados por Vechia e Lorenz (1998), seriam futuramente ratificados no Decreto Nº 981 - de 8 de novembro de 1890, equivalente à Reforma Benjamin Constant vindo a confirmar esta tendência de penetração do conhecimento científico nas instituições educacionais na transição do final do período Imperial para os primórdios da República. Naquele dispositivo legal, ao tratar do ensino secundário no Título V, artigo 26, ficou estabelecido que o ensino secundário integral seria dado pelo Estado no Gymnasio Nacional (antigo Instituto Nacional de Instrução Secundaria), sendo a disciplina de Química ministrada ao Quinto Ano, com uma carga horária de 6 horas por semana (BRASIL, 1890).

Como nos detemos na década de 1850, trazemos que o último programa de ensino analisado e contido neste âmbito foi do ano de 1858. Trata-se do que seria o Programa de Ensino da instrução secundária do Município da Corte, tanto Internato como no Externato do Imperial Collegio de Pedro II, conforme planos aprovados pelo decreto nº 2006 de 24 de outubro de 1857. Notamos então o caráter processual de instituição da disciplina no contexto da organização escolar brasileira, uma vez que também a orientação exarada tinha aprovação do Conselho Diretor e anuência dada através de Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, datada de 23 de janeiro de 1858. Este programa, segundo (VECHIA e LORENZ, 1998, p.53), apresenta um caráter diferente quando comparado aos programas expostos anteriormente. Temos que a Química era tratada no Sexto Ano, no Sétimo Ano e ainda no Quinto Ano do Curso Especial, mas mediante os mesmos 19 itens arrolados como conteúdo. 1 – Noções Geraes. 2 – Noções Elementares de nomenclatura chimica. 3 – Oxygenio: combustão. 4 – Azoto: ar atmosferico: acidoazotico. 5 – Hydrogeneo: água. O interessante é que tais conteúdos eram roteirizados com base nas chamadas Postillas do professor.

Dadas essas perspectivas quanto ao ensino da Química em seus primórdios, passamos a relacionar tais dados com os escritos presentes nos Relatórios de Presidente de Província de Santa Catarina. Outrossim, de modo a ampliar a contextualização e propiciar a apropriação de um *continuum* histórico, buscou-se qual seria a concepção de docência de conforme as Reformas Pombalinas de 1759, uma vez que isso teve óbvias implicações na forma como as várias disciplinas estiveram presentes e foram oferecidas ao longo do tempo. Isto para que, em seguida, se possa buscar construir uma relação pautada pela análise dos Relatórios de Presidentes de Província de Santa Catarina (RPP-SC) gerados entre 1850 e 1860, momento em que evidenciamos o tratamento dado à “cadeira” de Química e como foi eventualmente inserida nos relatórios de governo dentro da seção *Instrução Publica*. Dessa maneira, vinculando-se o tópico referente à disciplina de Química e o seu tratamento nos estabelecimentos educacionais da época no que diz respeito à questão docente em um período de reformas educacionais.

Tal período é compreendido entre os anos de 1759 até 1834, onde as Reformas de Estado realizadas no reinado de D. José I tiveram como realizador principal o Ministro Sebastião de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. É usual destacar que o principal feito em relação ao um novo conceito de Instrução Pública, naquele momento, foi a expulsão dos jesuítas em 1759. Cabe lembrar que os integrantes da Companhia de Jesus foram responsáveis, desde o século XVI, pela maior parte da oferta de escolarização em terras da colônia portuguesa, mesmo que essa tenha sido de caráter elitista. Segundo analistas, com a supressão da atuação dos jesuítas, o poder luso buscou uma modernização frente ao ensino, procurando deixar de lado o pensamento escolástico de base medieval que era até então promovido e buscando quebrar com um ciclo de quase duzentos anos, tentando assim, promover

uma modernização de cunho “educacional” (LYRA, 1994). E neste contexto, a presença das “ciências”, entre elas a Química, viria a contribuir nos novos projetos de formação humana num mundo em transformação, pautado por uma racionalidade emergente de menosprezo às bases religiosas e enaltecimento de um humanismo pautado pela razão científica.

Como a oferta histórica de uma disciplina é também vinculada à existência de um corpo de professores, nos aproximamos da questão docente. Temos que o Alvará Régio de 28 de junho de 1759, também intitulado Lei Geral dos Estudos Menores, foi uma das primeiras etapas da Reforma dos Estudos, já que continha instruções detalhadas referentes à execução da reforma em relação à Instrução Pública em todo o Reino Português incluindo suas colônias, no caso o Brasil. O Alvará Régio indicava a reforma de línguas clássicas, a normatização da profissão docente e também a abertura de aulas régias. Tais objetivos tinham como principal realizador e administrador o Diretor de Estudos, cargo então criado. Com isso, passou a ser proibido ensinar sem autorização do Estado e esta seria concedida mediante concurso público, realizado perante uma banca. Esse certame ocorria quando se apresentavam motivos como a aberturas de novas Aulas ou a aposentadoria, afastamento ou morte de um professor. E foi assim que, em 1760, ocorreu no Recife o primeiro certame para professores públicos no Brasil. Havia exigência de que os candidatos apresentassem documentos que comprovassem sua idoneidade moral, para o que se prestavam atestado proveniente do pároco e da polícia referentes à boa conduta frente à sociedade, quer se tratando tanto do provimento do cargo para a escola do Estado ou particular. Além disso, a questão referente à idade do candidato era deixada de lado, pois não havia limite mínimo para a investidura ao cargo. Mais que isso, não era exigido do postulante a professor qualquer diploma ou certidão que comprovasse sua aptidão (CARDOSO, 2004). Cada concurso apresentava três possibilidades referentes ao seu resultado final: aprovação, reprovação ou aprovação condicional; quando desta última condição, o professor recebia uma autorização temporária para lecionar como particular, que variava de seis meses até três anos. Contudo, segundo Cardoso (2004, p.183), até 1765 ninguém havia sido nomeado para o cargo de professor público (ou régio).

Sob a perspectiva de uma história das disciplinas, trazemos que dentro do período entre 1759 e 1834, toda a instrução pública oferecida aos brasileiros estava limitada às aulas que compreendiam Latim, Filosofia e Retórica. Quanto ao processo de institucionalização de práticas de escolarização pautadas por políticas públicas no campo da educação, temos que no ano de 1834 foi promulgado o Ato Adicional (Lei nº 16, de 12 de agosto), segundo o qual no artigo 10, parágrafo 2º, se concedeu às províncias o direito de legislar sobre a instrução pública e conseqüentemente instaurar estabelecimentos próprios de ensino (HAIDAR, 1972).

Neste ambiente de mudanças, algumas outras leis referentes ao campo educacional foram outorgadas, cabendo destacar lei de janeiro 1850, que segundo Scheffer (1997):

[...] inspirou a reforma da instrução pública no município neutro, em 1854, bem como todas as leis de ensino provinciais a partir desse ano. Nela destacava-se a criação de um Conselho Superior de Instrução formado por membros da Igreja, conselheiros do Estado e membros do ensino livre, cujas principais funções eram de analisar projetos de criação de Liceus, Colégios e Faculdades, prestar auxílio aos estabelecimentos de instrução secundária, selecionar compêndios, elaborar regulamentos dos liceus, entre outras. (SCHEFFER, 1997, p.114).

Diante desta estruturação e ditames, a instrução secundária passava a ser de suma importância para as províncias. Contudo, barreiras impediam um bom desenvolvimento em relação a este nível de escolarização da população. Os recursos financeiros eram escassos e a questão funcional – especialmente quanto aos docentes – ainda carecia de uma legislação adequada.

Agora pautados pela imersão, tratamento e análise do teor das fontes e referências, indicamos que o presidente da província de Santa Catarina, João Rodrigues Chaves, considerava um erro a decisão colocada pela legislação de 1850, já que ela tinha como alicerce, segundo seu argumento, a instrução que era realizada em outros países com um desenvolvimento maior que o Brasil (SCHEFFER, 1997). Vejamos, portanto, nessa conjuntura histórica, a abertura do “Colégio de Bellas Letras” em 1850, pelo Padre Joaquim de Oliveira e Paiva, em Nossa Senhora do Desterro, em território catarinense.

Esta instituição era destinada à formação de uma elite. Por isso mesmo, apresentava um seleto grupo de personalidades em seu quadro de docentes: Carlos João Watson, cônsul britânico em Desterro, o engenheiro argentino Dom Mariano Moreno, o médico Dr. Manuel Pinto Portela, o bacharel João Silveira de Souza e o professor Francisco de Paula Silveira (SHIMIDT, 2009). E foi neste estabelecimento de ensino que pela primeira vez teve-se a cadeira de elementos escolares e disciplinares relativos à Física, à Química e à Botânica, pois segundo SCHEFFER (1997, p. 132): “o curso de Bellas Letras passou a funcionar no Liceu que também oferecia um curso de Ciências Naturais, distribuído em sete cadeiras”.

Buscamos, ao lado disso, destacar a questão do ensino de Química executado na época, tendo como enfoque a figura do docente então em atividade. E uma vez que para a efetivação histórica de uma disciplina há que se conjugar a atuação dos professores com os elementos de materialidade mobilizados nas classes escolares para atingir os objetivos de ensino, conforme preconiza Chervel (1990, p.195), incorporamos a abordagem da figura do docente na sua relação de exercício da função de ensinar com os meios que fornecem subsídios para o desenvolver de uma disciplina. Ou seja, a introdução de “materiais didáticos” referentes ao ensino dos conteúdos de Química, bem como de laboratórios e ou outros meios que viriam a fornecer uma base didático-pedagógica.

No Relatório de 1850 está inserido o termo *Chimica*, conforme apresentado pela figura 1.

Não devo findar este artigo sem trazer ao vosso conhecimento, que no dia 2 de Fevereiro proximo findo convidado pelo seu Director o R.^{do} P.^e Joaquim Gomes d’Oliveira e Paiva, mui digno Membro d’esta Assembléa . assisti a abertura do novo Collegio de — Bellas Lettras — , sito na rua da Matriz N.º 4. Segundo o Programma pretende o seu Director, que ahí se ensine—Francez , Inglez, Latinidade, Geographia, Historia, Mathematica, Rhetorica, e Poetica, Philosophia Racional e Moral, Elementos de Physica , Chimica , e Botanica , Muzica vocal, e instrumental, Desenho e Escripção Mercantil, sendo Professores o mesmo R.^{do} P.^e Joaquim, Carlos João Watson, D. Mariano Moreno, D.^o Manoel Pinto Portella , D.^o João Silveira de Souza, e Francisco de Paula Silveira.

Figura 1: Recorte RPP-SC –1850, p. 9 – Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina

Outro ponto que chama atenção neste recorte é que ao se analisar a fala do presidente de província fica claro que se dá importância à abertura do “novo Collegio”. Queremos dizer que é usual que neste tipo de fonte não haja menção a detalhes como as concepções de como se ensinaria tais “programmas”. Ratificamos aqui uma concepção de escola apenas como agente transmissor de conhecimentos, própria da época e em boa medida ainda mantida, que de acordo com Chervel (1990) é consonante a seguinte percepção da instituição educativa:

A concepção de escola como puro e simples agente de transmissão de saberes elaborados fora dela está na origem da idéia, muito amplamente partilhada no mundo das ciências humanas e entre o grande público, segundo a qual ela é, por excelência, o lugar do conservadorismo, da inércia, da rotina. Por mais que ela se esforce, raramente pode-se vê-la seguir, etapa por etapa, nos seus ensinamentos, o progresso das ciências que se supõe ela deva difundir (CHERVEL, 1990, p. 185).

Retornando aos escritos de Chervel (1990), cabe destacar uma indiferença histórica quanto às disciplinas atualmente dita como “exatas”, pois essas eram novidade para o corpo funcional do estabelecimento educacional e ainda careciam de penetração nas formas de organização do trabalho escolar, dado que ainda persistia uma herança cujos pilares se firmavam em temáticas de cunho humanista.

O processo de valorização do conhecimento da natureza e da incorporação das ciências nos currículos escolares foi longo e com muitas contradições. No Brasil, durante quase todo o século XIX, a ciência não conquistou o seu espaço na escola e, no nível secundário, o que predominou foi um ensino clássico-humanista. Os currículos, quando continham alguma disciplina de ciências naturais, reservavam a estas um reduzido número de aulas (MELONI, 2012, p. 35).

É factível ainda considerar a fala do próprio diretor do novo “Collegio”, que corrobora de certa maneira tal perspectiva. Ou seja, considerando o currículo dado como expressão histórica de objetivos do que se pretendia, não se pode afirmar com precisão que de fato havia a pretensão e mesmo as condições objetivas para se ensinar uma dada disciplina. Como se lê, constam as pretensões sobre o que se viria a ensinar, mas não há possibilidade de precisar sobre “como” e “quando” teria início o tratamento de cada uma das disciplinas arroladas.

Cabe ainda apresentar elementos sobre os atores educacionais do período. Segundo Franz (2003), o diretor Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, mais conhecido como Arcipreste Paiva ou Padre Paiva, que nasceu na própria Desterro em 12 de julho de 1821, foi atuante enquanto religioso, educador, político, jornalista e poeta. Como Vigário da Vara (ou forâneo), foi alçado ao posto de arcipreste de Santa Catarina, ou seja, de decano entre os presbíteros de um arciprestado, sendo então responsável pela correta execução dos deveres eclesiásticos e pelo estilo de vida daqueles que estavam sob sua autoridade. Assim, Paiva era Chefe dos Vigários da Vara da Província, numa época em que o bispado do Rio de Janeiro mantinha dois arciprestados: um no Espírito Santo e outro em Santa Catarina. Arcipreste Paiva exerceu o posto de 1863 a 1869, quando faleceu. Pioneiro, foi o introdutor do ensino secundário na província de Santa Catarina.

Temos que de acordo com análise dos RPP-SC dos anos de 1851, 1852, 1853, 1854, não houve qualquer menção a respeito da disciplina de Química; e por consequência, qualquer alusão à questão docente frente àquela “cadeira” escolar.

Avançando-se um pouco na análise dos RPP-SC, mais precisamente examinando-se os RPP-SC de 1855, 1857 e 1858, temos o surgimento de um elemento integrado ao ensino: a criação de uma biblioteca na província de Santa Catarina. Destacamos, então, a pertinência de observar a disponibilidade de livros e manuais para a operacionalização da oferta de uma disciplina. E sobre o tema referente à literatura escolar, Choppin (2002) relata:

Durante muito tempo negligenciada, a literatura escolar suscitou, nos últimos vinte anos, um vivo interesse entre os historiadores. Após expor as causas desse desinteresse e os motivos pelos quais se multiplicam atualmente no mundo os trabalhos sobre o livro e a edição escolares, o autor tenta mostrar a riqueza e a complexidade da fonte histórica que constituem os manuais (CHOPPIN, 2002, p. 5).

Diante de tal argumentação, julgamos necessário também versar sobre tal tópico. Quer dizer, se há possibilidade de identificar a existência e reconhecer como foram utilizados os livros nas instituições escolares, partindo do pressuposto de que havia alguma utilização efetiva deste tipo de material didático à disposição de mestres e até mesmo de alunos. E analisando-se o RPP-SC de 1855 (figura 2), tem-se que em janeiro deste mesmo ano se deu a abertura da *Bibliotheca Publica*, tendo como cidade sede a capital da província.

Em cumprimento da Lei 373 preparou-se a sala , e estabeleceu-se neste edificio a Bibliotheca Publica , que foi aberta no dia 9 de Janeiro , servindo interinamente de Bibliothecario o 2.º Escripturario da Administração da Fazenda Francisco de Paulicea Marques de Carvalhos , e de Porteiro o Continuo desta Casa João Tavares d'Araujo Bueno. Compõe-se presentemente a Bibliotheca de 474 volumes e folhetos , offerecidos 207 por Joaquim Antonio de Azevedo 222 por Francisco de Paulicéa Marques de Carvalhos , 38 pelo Rvd.º Vigario Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva , 5 por Antonio Justiniano Esteves , e 2 por Manoel José de Oliveira.

Contendo a Bibliotheca poucos volumes , e pela maior parte de pouco merecimento , não pode assim prestar ao Publico grande serviço. Cumpre pois consignar-se annualmente alguma quantia para compra de livros modernos e escolhidos.

Figura 2: Recorte RPP-SC – 1855, p. 4; 5. – Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina

Como se nota, esta biblioteca possuía 474 volumes e folhetos, todos fornecidos por particulares. Contudo, isto nos impossibilita de manter alguma estimativa de que dentro do acervo disponível à época houvesse literatura de base científica e que eventualmente pudesse contribuir na oferta de disciplina nas instituições escolares ativas. Ou seja, o ponto referente aos materiais didáticos torna-se inconcluso nesta análise, já que não há nenhuma fala que associe a utilização de qualquer livro do acervo para o ensino da cadeira de Química, por exemplo. Mas continuando com o tópico referente à biblioteca, dado o teor dos RPP-SC de 1857 e 1858, o que se verifica

é um aumento no número de exemplares. Entretanto, continua a ausência de qualquer fala nos relatórios sobre uma lista com o título dos livros em questão e muito menos se seriam eventualmente utilizados no estabelecimento de ensino existente.

Neste ponto tiramos um indicativo de que caberia uma pesquisa mais apurada em relação aos tipos de livros que estavam presentes naquela biblioteca e quanto a uma estimativa de sua utilização na instrução formal. Choppin (2002) comenta a respeito de um estudo mais complexo frente aos livros ou como descreve, sobre “os manuais” utilizados na escola.

[...] representam para os historiadores uma fonte privilegiada, seja qual for o interesse por questões relativas à educação, à cultura ou às mentalidades, à linguagem às ciências... ou ainda à economia do livro, às técnicas de impressão ou à semiologia da imagem. O manual é, realmente, um objeto complexo dotado de múltiplas funções, a maioria, aliás, totalmente despercebidas aos olhos dos contemporâneos. É fascinante - até mesmo inquietante - constatar que cada um de nós tem um olhar parcial e parcializado sobre o manual: depende da posição que nós ocupamos, em um dado momento de nossa vida, no contexto educativo. (CHOPPIN, 2002, p. 13).

Inferimos da fragilidade de buscar uma relação entre a literatura existente à época e uma possível influência do seu teor em relação ao ensino de disciplinas escolares nos contextos institucionais existentes.

Cabe destacar, num retorno à Química, com base no RPP-SC de 1850, que não há nenhuma menção sobre tal disciplina. Ou seja, indicamos como resultado do procedimento analítico embasado pela leitura de dez relatórios que estava quase que totalmente ausente o tratamento ou discussão sobre tal disciplina. Quer dizer, no passar de uma década, apenas se tem uma citação referente. Então, se poderia afirmar que em tal período a importância dada a esta cadeira nos estabelecimentos de ensino era praticamente inexistente?

Mas sedo ponto de vista de uma cultura material escolar há indicativos de raridade, podemos ainda perguntar sobre os docentes desta disciplina. Mesmo aí, temos que também não há qualquer citação sobre professores de Química.

Todavia, o “assunto” referente à cadeira de Química reaparece no RPP-SC em 1859, no qual há o pedido de materiais importados para a montagem e constituição de um laboratório de Química. O laboratório seria utilizado para as disciplinas de Química e Física.

Como elemento de conclusão, pode-se dizer que nos RPP-SC que vieram à luz entre 1850 e 1860, a abordagem da disciplina de Química está presente de forma bem sucinta, aparecendo apenas nos relatórios de 1850 e 1859. Isto nos impulsiona a prosseguir em investigações com finalidade de perscrutar por indícios históricos de constituição desta disciplina e sobre o formato de seu ensino ao longo do tempo. Pois outros estudos que tratam dos processos de institucionalização de escolas, e neste âmbito também pesquisas quanto à história de disciplinas escolares, tais como os trabalhos de Scheffer (1997), de Nosella e Buffa (2008) e de Ern e Aires (2007), relatam que a preocupação com a forma histórica e natureza da inserção de disciplinas diversas na escola é de certa forma recente, sendo alojada principalmente a partir do início na década de 1990 com os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

Além disso, mostra-se que quanto à história da docência nos vários campos disciplinares, - o que também se aplica à Química -, temos que por vezes o docente não apresentava formação específica, em relação às cadeiras que lecionava. Neste sentido, fica ratificada a situação de precariedade e raridade de professores habilitados

para o exercício do magistério, comum no século XIX. E que parece se perpetuar ao longo da história da educação Brasileira.

Por fim, entendemos que trazer elementos sobre a constituição da disciplina de Química e de seu ensino naquele momento da história da Educação, nos autoriza a recomendar a necessidade de investigar que tipo de conteúdo foi inicialmente introduzido nas instituições de formação e perceber sua permanência. Quer dizer, é interessante observar o processo histórico para discutir o rol de conteúdos de programas e livros, bem como conhecer o currículo dos cursos de formação de professores de Química. Pois localizar no currículo do ensino secundário do período Imperial um rol de conteúdos de Química que é idêntico aquele presente em livros adotados ainda hoje nas escolas de ensino médio no Brasil nos instiga a dar continuidade a pesquisas nessa temática: o estudo dos sais que consta no programa do ensino secundário brasileiro de 1858 é praticamente o mesmo que consta do livro Química, de autoria de Martha Reis (2013), atualmente adotado no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 981, de 08 de novembro de 1890.** Aprova o Regulamento da Instrução Primaria e Secundaria do Districto Federal. Coleção de Leis do Brasil - 1890, Página 3474 Vol. Fasc.XI.

CARDOSO, T. F. L. **As aulas régias no Brasil.** In: In: STEPHANOU, M; CÂMARA BASTOS, M.H. (Orgs.) Histórias e Memórias da Educação no Brasil. Petrópolis: Vozes. 2004. v.I, p.179-191.

CHERVEL, A. **História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa.** Teoria & Educação, 2, 177-229, 1990.

CHOPPIN, A. **O historiador e o livro escolar** –Tradução Maria Helena Camara Bastos. Revista História da Educação, v. 6, n 11, 2002.

ERN E. AIRES J. A. **Contribuições da História das Disciplinas Escolares para a História do Ensino de Ciências.** Revista Educação e Realidade, n. 32, p. 91-108 – janeiro e junho. 2007.

FRANZ, T. S. **Educação para uma compreensão crítica da arte.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003.

Haidar, M. L. M. **O ensino secundário no Império brasileiro.** São Paulo. Grijalbo/Editora da USP, 1972.

KRASILCHIK, M. **O Professor e o Currículo das Ciências.** São Paulo: Edusp, 1987.

LYRA, M. L. V. **A utopia do poderoso império**. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994.

NOSELLA, P., BUFFA, E. **Instituições escolares: por que e como pesquisar**. In: **Cultura Escolar e História das Práticas Pedagógicas**, Editora Universidade Tuiuti do Paraná, ed. 1, P. 13-29, 2008.

MELONI, A. R. **A Organização da Disciplina de Physica-Chimica na Escola Secundária no Brasil: O Caso do Colégio Culto à Ciência de Campinas**. REVISTA QUIMICA NOVA NA ESCOLA, São Paulo, Nº 34, P. 35-40, Fevereiro 2012. Disponível: http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc34_1/07-HQ-52-11.pdf , acessado em 01/11/2015.

FONSECA, M. R. M. **Química**. 1. ed. – São Paulo: Ática, 2013.

SCHEFFER E. W. O. **Química: Ciência e Disciplina Curricular, Uma Abordagem Histórica**. Curitiba, 218 p., 1997. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná.

SHIMIDT L. **A Cultura Escolar Catarinense na Década de 1850: A Criação do Liceu Provincial e o Debate em Torno da Contratação de Professores Alemães e Protestantes**. P O I É S I S – Revista do Programa de Pós- Graduação em Educação – Mestrado – Universidade do Sul De Santa Catarina Unisul, Tubarão, V. 2, N. 2, P. 24-41, Jul./Dez. 2009.

RPP – SC 1850: [Falla que o presidente da provincia, o ex.mosnr.dr. João José Coutinho, dirigio á Assembléa Legislativa da mesma provincia, por ocasião da abertura da sua sessão ordinaria em o 1.o de março de 1850. Desterro.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1851: [Falla que o presidente da provincia, o exm. snr.dr. João José Coutinho, dirigio á Assembléa Legislativa da mesma provincia, por ocasião da abertura da sua sessão ordinaria, em o 1.o de março de 1851. Cidade do Desterro.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1852: [Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina, o ex.mosnr.dr. João José Coutinho, dirigio á Assembléa Legislativa da mesma provincia, por ocasião da abertura da sua sessão ordinaria em o 1.o de março de 1852. Cidade do Desterro.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1853: [Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina, o exm. snr.dr. João José Coutinho, dirigio á Assembléa Legislativa da mesma provincia, por ocasião da abertura de sua sessão ordinaria em o 1.o de março de 1853. Cidade do

Desterro.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1854: [Relatorio do presidente da provincia de Santa Catharina em 19 de abril de 1854. n.p. Typ. Catharinense, n.d.] Title page missing. Signed: João José Coutinho.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1855: [Relatorio do presidente da provincia de Santa Catharina em 1.o de março de 1855] Titlepagemissing. Signed: João José Coutinho.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1856: Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina dr. João José Coutinho, dirigio á Assembléa Legislativa Provincial no acto d'abertura de sua sessão ordinaria em o 1.o de março de 1856. Rio de Janeiro.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1857: Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina, dr. João José Coutinho, dirigio á Assembléa Legislativa Provincial no acto da abertura de sua sessão ordinaria em o 1.o de março de 1857. Rio de Janeiro.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1858: Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina, dr. João José Coutinho, dirigio á Assembléa Legislativa Provincial no acto da abertura de sua sessão ordinaria em o 1.o de março de 1858. Santa Catharina.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1859: Relatório apresentado ao Exm. Vice Presidente da Província de Santa Catarina o Doutor Speridião Eloy de Barros Pimentel, pelo Presidente o Doutor João José Coutinho, por ocasião de passar-lhe a Administração da MESMA PROVÍNCIA em 23 de Setembro de 1859.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.

RPP – SC 1860: Relatorio do presidente da provincia de Santa Catharina, Francisco Carlos de Araujo Brusque, apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na 1a sessão da 10a legislatura. Rio de Janeiro.http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/santa_catarina, acessado em 07/04/2016.